

Os alunos posicionados no Escalão A e no Escalão B, da Ação Social Escolar, beneficiam de uma comparticipação anual para a aquisição de material escolar:

ESCALÃO A: 16,00€

ESCALÃO B: 8,00€

Os encarregados de educação/alunos deverão dirigir-se, **de 7 de setembro a 30 de outubro de 2020**, à papelaria selecionada, a fim de levantarem material escolar no valor total atribuído ao aluno.

Após o termo do prazo indicado não será possível proceder ao levantamento de material escolar.

A Escola pagará diretamente à papelaria o montante comparticipado.

Eu, _____,
encarregado (a) de educação do(a) aluno(a) _____
_____, matriculado(a), no ano letivo 2020/2021, no _____ ano,
do Curso _____ declaro ter
tomado conhecimento dos procedimentos relativos à comparticipação de material escolar, para o ano letivo 2020/2021, e informo que escolho levantar o mesmo na seguinte papelaria (assinalar a papelaria pretendida):

Papelíssimo /"Gaveto" (Alverca do Ribatejo)

Papelaria Ricardo (Vila Franca de Xira)

Papelaria Ricardo (Póvoa de Santa Iria)

Alverca do Ribatejo, ____/____/____

O(a) Encarregado de Educação/aluno(a)
